



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 52 /2012

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria SC Nº 27/2012, prevista no inciso Art. 09 da Resolução nº 23/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 52/2012/ UNILAB de 16 de julho de 2012.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Fisiologia Humana

1. Adelina Braga Batista Lemos
2. Alana de Freitas Pires
3. Ana Beatriz Graça Duarte
4. Carlos Hermano da Justa Pinheiro
5. Carolina Melo de Souza
6. Daniel Freire de Sousa
7. Deison Soares de Lima
8. Gilmara Holanda da Cunha
9. Jeferson Falcão do Amaral
10. Juliana Jales de Hollanda Celestino
11. Kalina Kelma Oliveira de Sousa
12. Luciane de Souza
13. Marcia Andrea da Silva Carvalho Sombra
14. Maria Rosenilda Petronila de Carvalho
15. Mirizana Alves de Almeida
16. Rita de Cassia Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
– UNILAB
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO
DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE
PROFESSOR ADJUNTO
RESOLUÇÃO Nº 23/2011/CONSUP/UNILAB
EDITAL Nº 52 /2012

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Setor de Estudo: Fisiologia Humana
Nenhum

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, 3 – Centro

CEP: 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Redenção, 17 de agosto de 2012

Andrea Gomes Linard
Profa. Dra Andrea Gomes Linard
Coordenação da Área de Saúde Coletiva